

SENHORES CONDÔMINOS

GARAGEM

RETIRADA DE OBJETOS.

Infelizmente muitos dos condôminos não atenderam ao pedido em circular anterior para retirada dos objetos da garagem, cujo prazo se expirou em 20 de outubro de 2014.

Ainda, existem pneus, caixas, lonas, panos diversos e outros objetos, que precisam ser retirados de imediato.

ÚLTIMO PRAZO PARA RETIRADA ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2014, servindo a presente como **ADVERTÊNCIA**, pois caso não seja atendida a solicitação, ao proprietário do(s) objeto(s) será aplicada a multa convencional equivalente nesta data de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser cobrada na próxima taxa de condomínio.

Contando com a colaboração de todos, antecipadamente

Agradecemos

CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO
Giovanina Cetrangolo – Síndica.
São Paulo, 14 de novembro de 2014.

